



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Diretoria do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – DFEPA, situada no décimo terceiro andar do Edifício Biadene Office, Avenida dos Holandeses, nº 1, Quadra 8, Ponta do Farol, CEP: 65.077-635, São Luis-MA, deu-se início a realização da 3ª Reunião do Comitê de Investimento – COMIN do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV. Legalmente convocados e compareceram: Senhor **Joel Fernando Benin**, presidente do IPREV e do COMIN, Senhor **José Aderaldo do Nascimento Neto**, Diretor da Diretoria do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria, membro efetivo e substituto do Presidente do COMIN; Senhor **Danilo Serra Gaioso**, Diretor da Diretoria Administrativo-Financeira - DAF e membro efetivo; Senhor **Elpídio Coimbra**, Assessor Sênior e membro efetivo; Senhora **Maria do Bomparto Muniz**, Assessora Sênior e membro efetivo. A reunião iniciou com a aprovação e assinatura da Ata da Segunda Reunião do COMIN pelos membros presentes e teve como ponto de pauta a Política de Investimento para o exercício de 2019. O senhor José Aderaldo do Nascimento Neto iniciou a abordagem do tema esclarecendo que, em que pese a escassez dos recursos do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - FEPA ainda neste ano de 2018, sempre haverá um lastro financeiro mensal de aproximadamente R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais), referente ao recebimento dos recursos oriundos das Secretarias e demais Órgãos do Estado repassados ao FEPA em um período compreendido entre o dia 10 (dez) de cada mês e o dia 30 (trinta), relativo ao pagamento da Folha dos aposentados e pensionistas. O senhor Elpídio Coimbra sugeriu constar na Política de Investimento para 2019, o panorama das aplicações efetuadas até o dia 30 de setembro do corrente ano. Após as discussões e propostas sugeridas, ficou decidido que a referida Política de Investimento será




ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTO


submetida à aprovação *Ad Referendum* ao Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – CONFEP, considerando o prazo a ser cumprido junto à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – SPREV devendo, posteriormente, ser referendada pelo Conselho. Foram apresentados ainda, os resultados do Relatório de Investimento relativo ao mês de agosto de dois mil e dezoito. Os rendimentos apresentaram crescimento em média de 0,30%. Em relação à meta atuarial, estamos 1,26% acima, que está em 6,24%, totalizando rendimento no valor de R\$ 9.869.930,62 (Nove bilhões oitocentos e sessenta e nove milhões novecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Nesta abordagem foi ressaltado o rendimento negativo obtido pelo Fundo Imobiliário (BB REC Mobiliário) no referido mês de agosto/2018, na ordem de R\$ 145.111,43 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e onze reais e quarenta e três centavos). Destacaram também, a necessidade da liquidez imediata dos recursos aplicados do FEPA, haja vista o atual fluxo de caixa e especialmente ao fato que algumas aplicações dos recursos do FEPA estar dissonante com a Resolução nº 4.604/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Foi esclarecido que essa dissonância gerou notificações constantes no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, durante todos os meses e que por essa razão no mês de maio de dois mil e dezoito foi solicitado ao Banco do Brasil S/A o resgate desses recursos, o que não foi atendido até a presente data. Outras informações foram socializadas, dentre elas, a deliberação do Comitê para a venda imediata das quotas do Fundo (BB REC Mobiliário), uma vez este tipo de aplicação vir apresentando rentabilidade negativa com viés de pouca possibilidade de recuperação no presente exercício, evitando assim maiores perdas nos rendimentos dos recursos aplicados e a necessidade de inclusão dos bens Imobiliários no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, recomendada pelo Senhor José Aderaldo do Nascimento Neto, em conformidade com a orientação dos auditores da Secretaria da Fazenda Nacional. Nada mais havendo

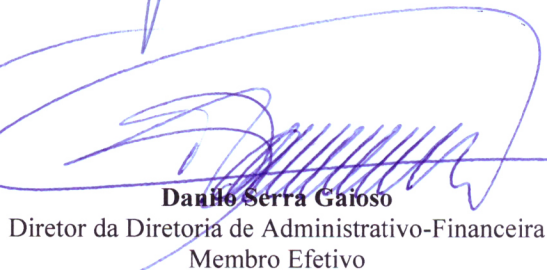


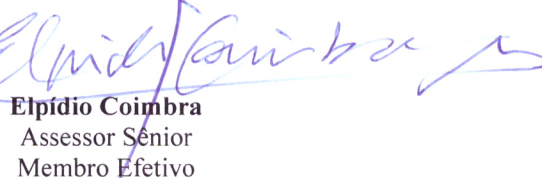
ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTO


a tratar, a reunião foi encerrada para a qual esta Ata foi lavrada e assinada por todos os membros presentes.


Joel Fernando Benin
Presidente do IPREV e do COMIN


José Aderaldo do Nascimento Neto
Diretor da Diretoria do Fundo Estadual de Pensão
e Aposentadoria - FEPA
Membro Efetivo e Substituto do Presidente do
COMIN


Danielo Serra Gaioso
Diretor da Diretoria de Administrativo-Financeira
Membro Efetivo


Elpidio Coimbra
Assessor Sênior
Membro Efetivo


Maria do Bomparto Muniz
Assessora Sênior
Membro Efetivo